

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UMA ANÁLISE DAS DIRETRIZES CURRICULARES E O PAPEL DO EDUCADOR

Adriele Helena Belli¹, Daniele Fernanda da Silva², Helen Karina Alexandre Vicente³

¹ Prefeitura Municipal de São Carlos, São Carlos, Brasil. (email adrielecobra@yahoo.com.br) ²Prefeitura Municipal de São Carlos, São Carlos, Brasil. ³ Prefeitura Municipal de São Carlos, São Carlos, Brasil,

Resumo: Este trabalho analisa a Educação Ambiental como prática pedagógica para a construção da sustentabilidade na Educação Básica. Desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica, fundamenta-se em documentos legais e na produção científica sobre a temática. Os resultados evidenciam que a Educação Ambiental contribui para a formação de cidadãos críticos, conscientes e comprometidos com a preservação ambiental. Conclui-se que sua efetivação depende de práticas pedagógicas contínuas, interdisciplinares e contextualizadas.

Palavras-chave: Educação Ambiental. Sustentabilidade. Educação Básica. Prática Pedagógica. BNCC.

INTRODUÇÃO

As intensas transformações ambientais observadas nas últimas décadas, decorrentes do crescimento populacional, da urbanização acelerada, do consumo excessivo dos recursos naturais e da exploração indiscriminada do cenário natural, têm provocado impactos significativos sobre os ecossistemas e a qualidade de vida humana. Nesse contexto, torna-se imprescindível promover ações educativas capazes de desenvolver valores, atitudes e comportamentos voltados à preservação ecológica e à construção de uma sociedade estruturada na sustentabilidade. O ensino ecológico surge, portanto, como um instrumento essencial para sensibilizar os indivíduos quanto à responsabilidade coletiva na conservação dos recursos e na promoção do desenvolvimento sustentável.

Esta vertente educativa ultrapassa a simples transmissão de conhecimentos relacionados à natureza, constituindo-se como um processo permanente de formação cidadã, pautado na reflexão crítica acerca das interações entre sociedade, economia e cultura. Sua finalidade é favorecer a construção de sujeitos conscientes, participativos e engajados com a transformação da realidade socioambiental, desenvolvendo competências que permitam compreender a complexidade dos problemas contemporâneos e buscar soluções coletivas para enfrentá-los. Conforme destacam Ferreira et al. (2019), a Educação Ambiental deve estimular a consciência crítica dos discentes, promovendo mudanças de postura e fortalecendo hábitos sustentáveis desde os primeiros anos da escolarização.

No cenário educacional brasileiro, essa prática encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documentos que reconhecem sua importância para a formação integral do corpo discente. Entretanto, apesar de sua relevância legal e pedagógica, diversos estudos evidenciam que sua abordagem nas instituições escolares ainda ocorre de maneira pontual, fragmentada e superficial, dificultando a consolidação de um trabalho verdadeiramente interdisciplinar e transformador. Xavier et al. (2024) ressaltam que o tema permanece pouco explicitado na BNCC, sendo frequentemente tratado de forma transversal, sem uma definição clara de concepção metodológica, fato que limita sua efetivação no cotidiano docente.

Nesse sentido, a escola assume papel fundamental na construção de uma cultura de responsabilidade socioambiental. Mais do que debater conteúdos biológicos, cabe à instituição de ensino estruturar projetos didáticos que favoreçam o pensamento crítico, a participação social e o compromisso com a preservação do planeta. Isso implica promover experiências acadêmicas que relacionem as diretrizes curriculares às situações vivenciadas pelos alunos, tornando a aprendizagem significativa e contribuindo para a formação de

cidadãos capazes de compreender as consequências de suas ações coletivas e individuais.

Corroborando essa perspectiva, Jacobi (2003) afirma que o campo possui caráter transformador, constituindo-se como um ato político voltado à mudança social, fundamentado na corresponsabilização dos indivíduos diante dos desafios contemporâneos. Para o autor, o fortalecimento da cidadania planetária depende da construção de dinâmicas educativas críticas, participativas e interdisciplinares, capazes de articular diferentes saberes.

Compreender a Educação Ambiental como prática pedagógica significa reconhecê-la como elemento intrínseco e perene do processo de ensino, devendo estar presente em todas as etapas e modalidades da Educação Básica. Tal perspectiva exige o comprometimento dos professores, da gestão escolar e da comunidade na elaboração de projetos que integrem as dimensões ambiental, social, econômica e cultural, favorecendo a formação de sujeitos éticos. Conforme destaca Menezes (2021), a atual crise socioambiental exige uma mudança na forma como a civilização compreende sua relação com a biosfera, superando visões utilitaristas e fomentando ações voltadas para a construção de novos valores e modos de convivência harmônicos.

Diante desse cenário, este trabalho tem como problema de pesquisa a seguinte questão: de que maneira a Educação Ambiental, desenvolvida como prática pedagógica na Educação Básica, pode contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente?

O objetivo geral consiste em analisar a contribuição dessa abordagem educativa para a construção da sustentação ecossistêmica no ambiente escolar, evidenciando sua importância na formação cidadã e no desenvolvimento de atitudes responsáveis. Como objetivos específicos, pretende-se compreender os fundamentos históricos e legais do tema; discutir sua relação com as diretrizes da BNCC; analisar o papel da escola e do professor na implementação dessas propostas; e refletir sobre os desafios e possibilidades para a efetivação dessas práticas no contexto escolar.

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica, fundamentada em livros, artigos científicos, documentos legais e publicações especializadas sobre o tema. Espera-se que a investigação contribua para ampliar as discussões acerca da inserção efetiva da Educação Ambiental na Educação Básica, evidenciando seu potencial na formação de cidadãos críticos, conscientes e comprometidos com a edificação de uma sociedade equilibrada.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ASPECTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS

A Educação Ambiental consolidou-se como um importante campo do conhecimento diante da crescente preocupação mundial com a degradação dos bens naturais e os impactos provocados pelas atividades humanas sobre os ecossistemas. Embora as discussões acerca da preservação tenham ganhado maior visibilidade a partir da segunda metade do século XX, a necessidade de estabelecer uma relação mais equilibrada entre sociedade e natureza tornou-se um dos maiores desafios enfrentados pela humanidade na contemporaneidade. O avanço tecnológico, o crescimento urbano, a industrialização e os padrões de consumo intensificaram problemas como a poluição, o desmatamento, a perda da biodiversidade e as mudanças climáticas, tornando indispensável a construção de uma consciência ecológica coletiva.

Nesse contexto, este campo formativo passou a ser compreendido como um processo permanente de edificação humana, cujo objetivo ultrapassa a simples transmissão de informações sobre o meio biofísico. Trata-se de uma proposta voltada para a formação de sujeitos críticos, capazes de compreender a complexidade das relações entre os aspectos ecológicos, sociais, econômicos, políticos e culturais que permeiam a vida em sociedade. Conforme destacam Ferreira et al. (2019), a pedagogia ecológica busca despertar um posicionamento reflexivo acerca dos problemas contemporâneos, estimulando mudanças de comportamento e favorecendo a internalização de valores voltados à salvaguarda da biosfera e ao exercício da cidadania.

Historicamente, o fortalecimento dessa vertente ocorreu em decorrência de importantes conferências internacionais que passaram a debater os impactos da ação antrópica sobre o planeta. Entre elas, destacam-se a Conferência de Estocolmo, realizada em 1972, considerada um marco para o debate ecológico em escala mundial; a Carta de Belgrado, publicada em 1975, que definiu objetivos e diretrizes para esse modelo de ensino; e a Conferência Intergovernamental de Tbilisi, realizada em 1977, reconhecida como o principal documento norteador das políticas públicas voltadas ao tema em âmbito internacional. Esses eventos consolidaram o entendimento de que os impasses ecológicos não poderiam ser solucionados apenas por meio de avanços tecnológicos, sendo necessária a transformação das dinâmicas sociais e educativas.

Segundo Menezes (2021), a evolução histórica desse campo demonstra que ele deixou de ser interpretado apenas como uma estratégia de conservação dos insumos naturais para assumir uma perspectiva crítica, interdisciplinar e participativa, envolvendo diferentes áreas do saber e promovendo mudanças na forma como a civilização compreende seu vínculo com a natureza. A autora destaca que a atual vulnerabilidade ambiental não pode ser analisada isoladamente, mas deve ser entendida como uma crise socioambiental, resultado das relações históricas estabelecidas entre desenvolvimento econômico, cultura e exploração do patrimônio ecológico.

Essa compreensão rompe com concepções reducionistas que tratavam o cenário natural apenas como um conjunto de elementos isolados. Atualmente, entende-se que a problemática ecossistêmica envolve aspectos sociais, econômicos, culturais, políticos e éticos, exigindo uma abordagem integrada. O ensino ecológico, portanto, busca promover uma visão sistêmica da realidade, permitindo que os educandos compreendam que as ações humanas possuem impactos diretos sobre o equilíbrio biofísico e sobre a qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

Jacobi (2003) reforça essa perspectiva ao afirmar que o trabalho com a ecocidadania deve ser compreendido como um ato político comprometido com

a transformação social. Para o autor, educar sob a ótica ecológica significa promover processos capazes de instruir e estimular a participação da sociedade na construção de alternativas sustentáveis, fortalecendo valores como responsabilidade, solidariedade, cooperação e justiça socioambiental. Dessa forma, a práxis ambiental assume uma função emancipatória, tornando os indivíduos corresponsáveis pela manutenção do habitat e pela construção de coletividades mais sustentáveis.

No Brasil, a institucionalização dessa vertente ocorreu principalmente com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que reconheceu o ambiente ecologicamente equilibrado como direito de todos e atribuiu ao Poder Público e à coletividade o dever de preservá-lo para as gerações presentes e vindouras. Posteriormente, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), definindo-a como um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades de ensino.

A legislação pátria evidencia que essas ações não devem constituir uma disciplina isolada, mas integrar a matriz curricular por meio da transversalidade e da interdisciplinaridade. Essa orientação procura favorecer a articulação entre diferentes componentes da grade escolar, permitindo que as questões ecológicas sejam discutidas de maneira contextualizada e relacionadas às experiências vivenciadas pelo corpo discente.

Entretanto, apesar dos avanços legais, a efetivação dessas premissas ainda enfrenta diversos obstáculos no cotidiano escolar. Xavier et al. (2024) observaram que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) contempla a temática de forma transversal, porém com pouca profundidade conceitual, o que dificulta sua implementação sistemática nas ações didáticas. Os autores destacam que o silenciamento da formação ecocidadã no documento normativo contribui para que muitas escolas desenvolvam atividades pontuais, frequentemente restritas a datas comemorativas ou projetos isolados, sem promover uma reflexão crítica permanente sobre as contradições socioambientais.

Diante disso, torna-se evidente que a consolidação desse processo depende não apenas da existência de dispositivos normativos, mas também do empenho das instituições de ensino, da formação continuada dos professores e da estruturação de propostas metodológicas capazes de integrar sustentação planetária, cidadania e responsabilidade socioambiental ao cotidiano escolar. Mais do que ensinar conceitos teóricos, o intuito final deve ser a formação de indivíduos capazes de compreender seu papel político na sociedade e atuar de forma ética na preservação dos recursos vitais.

2.2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NA FORMAÇÃO CIDADÃ

As discussões acerca da sustentabilidade ganharam destaque nas últimas décadas em razão da intensificação dos impasses ecológicos e da necessidade de construir novos modelos de desenvolvimento capazes de conciliar crescimento econômico, preservação da biosfera e justiça social. Nesse contexto, a pedagogia voltada ao meio ambiente assume papel estratégico, pois possibilita o florescimento de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes voltados para a formação de sujeitos comprometidos com a conservação do patrimônio natural e com a edificação de coletividades equilibradas.

A sustentabilidade não pode ser compreendida apenas como a salvaguarda do cenário natural ou a utilização racional dos insumos biofísicos. Trata-se de um conceito amplo, que envolve dimensões econômicas, sociais, culturais, políticas e éticas. Segundo Jacobi (2003), o desenvolvimento sustentável representa uma redefinição das relações entre sociedade e natureza, exigindo mudanças profundas nos padrões de produção, consumo e organização comunitária. O autor afirma que essa sustentação pressupõe uma inter-relação entre justiça social, qualidade de vida, equilíbrio ecossistêmico e ruptura com modelos desenvolvimentistas baseados na exploração indiscriminada dos bens da Terra. Essa compreensão evidencia que a consolidação de tais premissas depende diretamente da formação de indivíduos capazes de refletir criticamente sobre

seus hábitos cotidianos e sobre as consequências de suas ações individuais no entorno. Nesse sentido, as práticas formativas ecológicas constituem um instrumento indispensável para promover mudanças culturais, favorecendo a adoção de posturas responsáveis e conscientes desde os primeiros anos da escolarização.

Ao discutir o vínculo entre o ensino ecológico e a cidadania, Jacobi (2003) destaca que essa modalidade educativa deve ser interpretada como um processo político voltado para a transformação estrutural. Para o pesquisador, a práxis pedagógica precisa estimular preceitos como solidariedade, respeito às diferenças, responsabilidade coletiva e participação democrática, formando agentes capazes de atuar como protagonistas na defesa da qualidade de vida global. Ainda segundo o autor:

"O desafio é formular uma educação ambiental que seja crítica e inovadora, em dois níveis: formal e não formal. Assim, a educação ambiental deve ser acima de tudo um ato político voltado para a transformação social." (JACOBI, 2003, p. 191).

Essa perspectiva amplia significativamente o papel do ambiente escolar, que deixa de ser um mero espaço de transmissão de conteúdos para tornar-se um núcleo de edificação de valores éticos e de fortalecimento da cidadania participativa. O ensino ecológico, quando desenvolvido de forma reflexiva, favorece a compreensão de que as problemáticas da natureza estão diretamente associadas às desigualdades sociais, aos arranjos econômicos e às formas de organização civil.

Nesse diapasão, Ferreira et al. (2019) afirmam que o trabalho docente deve possibilitar ao corpo discente uma compreensão integrada do meio biofísico, considerando as relações existentes entre os seres humanos, os elementos naturais e as estruturas sociais. Os autores ressaltam que a instituição de ensino é um espaço privilegiado para forjar sujeitos conscientes, devendo desenvolver essa temática de maneira contínua, permanente, sistemática, interdisciplinar e transversal, articulando os saberes curriculares às experiências reais vivenciadas pelos educandos.

Essa concepção alinha-se perfeitamente à Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), que estabelece tais diretrizes como componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente em todos os níveis e modalidades de ensino, tanto na esfera formal quanto na não formal. A legislação brasileira reconhece o tema como elemento articulador da matriz curricular, orientando sua inserção de forma integrada e não fragmentada em disciplinas isoladas.

A Carta de Belgrado (1975), considerada um dos marcos internacionais mais importantes da área, reforça essa visão ao preconizar que a conscientização ecológica deve promover a tomada de atitudes, o desenvolvimento de habilidades e a participação social voltados para a resolução dos impasses da biosfera. Conforme o documento histórico, é necessário fomentar nos indivíduos uma compreensão aprofundada sobre seu ecossistema, favorecendo o compromisso com sua manutenção e melhoria contínua.

Sob essa ótica, a sustentabilidade passa a ser interpretada como o resultado de um processo educativo ininterrupto. Não se trata apenas de lecionar nomenclaturas técnicas, mas de construir uma cultura de responsabilidade compartilhada. Menezes (2021) destaca que a atual crise ecológica deve ser qualificada como uma crise socioambiental, decorrente da forma como a sociedade historicamente passou a enxergar a natureza sob um viés puramente utilitarista, como recurso econômico disponível para exploração. Essa visão antropocêntrica contribuiu para o agravamento dos problemas contemporâneos e evidencia a urgência de uma educação comprometida com novos paradigmas civilizatórios.

Paralelamente, Xavier et al. (2024) observam que esses projetos precisam ocupar uma posição mais consistente no planejamento escolar, uma vez que sua abordagem ainda ocorre, em muitos casos, de forma cosmética e superficial. Os pesquisadores identificam que a transversalidade prevista na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) nem sempre se traduz em dinâmicas metodológicas efetivas, dificultando o florescimento de competências relacionadas à ecocidadania.

Dessa forma, torna-se evidente que a Educação Ambiental constitui um dos principais vetores para a edificação de um futuro sustentável. Ao promover o desenvolvimento do pensamento crítico, da corresponsabilidade social e da mobilização coletiva, ela contribui para formar cidadãos capazes de compreender que a estabilidade do planeta depende do envolvimento de toda a coletividade. Mais do que ensinar sobre as ciências naturais, essa abordagem prepara os indivíduos para transformar a realidade em que estão inseridos, solidificando valores éticos, solidários e sustentáveis indispensáveis para as presentes e futuras gerações.

2.3 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA BNCC E O PAPEL DA ESCOLA

A formação ecocidadã ocupa posição estratégica no processo de desenvolvimento integral dos educandos, especialmente por contribuir para o florescimento de competências relacionadas à cidadania, à responsabilidade social e à sustentação do planeta. No Brasil, sua inserção na Educação Básica encontra respaldo em diversos dispositivos normativos, entre eles a Constituição Federal de 1988, a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documentos que orientam as instituições de ensino na promoção de práticas voltadas à preservação do patrimônio natural.

A BNCC estabelece as aprendizagens essenciais que todos os discentes brasileiros devem desenvolver ao longo da escolarização. Embora o documento normativo reconheça a relevância das questões ecológicas para a formação cidadã, sua abordagem ocorre predominantemente de forma transversal, distribuída entre diferentes componentes curriculares e competências gerais, sem constituir uma disciplina específica na grade escolar. Essa característica tem sido alvo de intensos debates no campo acadêmico.

Ao analisarem a abordagem dessa temática na BNCC, Xavier et al. (2024) identificaram que, apesar de o texto apresentar referências à sustentabilidade e à responsabilidade socioambiental, o ensino ecológico surge de forma pouco

explícita e com reduzido aprofundamento teórico. Segundo os pesquisadores, essa lacuna conceitual pode comprometer sua efetivação no cotidiano escolar, uma vez que a ausência de uma diretriz claramente definida favorece interpretações divergentes e ações meramente cosméticas nas unidades de ensino.

Os investigadores observam igualmente que a transversalidade, embora seja um princípio importante para integrar diferentes áreas do saber, nem sempre garante que o tema seja desenvolvido de maneira sistemática. Em muitos casos, a problemática acaba sendo trabalhada estritamente em datas comemorativas, campanhas temporárias ou projetos isolados, carecendo de continuidade ao longo do ano letivo. Essa situação limita o amadurecimento das competências socioambientais previstas pela própria base e reduz as possibilidades de emancipação crítica do corpo discente.

Essa análise converge com os preceitos da Lei nº 9.795/1999, que estabelece que essas ações devem figurar em todas as etapas e modalidades do ensino como uma prática integrada, contínua e permanente. A legislação pátria deixa claro que a sensibilização ecológica precisa fazer parte do cotidiano escolar, articulando diferentes saberes e promovendo a construção coletiva de valores voltados para a preservação do entorno.

Nessa perspectiva, o papel do ambiente escolar torna-se ainda mais relevante. Para além da transmissão de saberes científicos tradicionais, a instituição possui a responsabilidade de formar cidadãos capazes de mensurar os impactos das ações antrópicas sobre a biosfera e de participar ativamente da construção de soluções para os problemas contemporâneos. O tema, portanto, deve ser incorporado de forma orgânica ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, orientando dinâmicas que favoreçam o diálogo, a investigação e a reflexão crítica.

Ferreira et al. (2019) ressaltam que o espaço escolar constitui um dos principais núcleos para o despertar da consciência ecológica, pois é durante a infância e a adolescência que se solidificam os hábitos e atitudes que acompanharão os indivíduos ao longo da vida. Segundo os autores, mais do que lecionar conceitos

teóricos, a instituição de ensino deve oportunizar vivências concretas que aproximem os estudantes da realidade socioambiental, favorecendo hábitos sustentáveis no dia a dia.

Os mesmos pesquisadores destacam que essas propostas precisam estar fundamentadas em ações perenes, desenvolvidas de maneira interdisciplinar e contextualizada, permitindo que os alunos compreendam a relação entre as disciplinas curriculares e os desafios ecológicos presentes em sua comunidade. Essa abordagem favorece uma aprendizagem significativa, na qual o educando deixa de ser mero receptor de informações para assumir um papel ativo na construção do conhecimento e na transformação do cenário social.

A atuação docente constitui outro vetor indispensável nesse processo. A efetivação dessas premissas depende diretamente da formação inicial e continuada dos professores, bem como de sua capacidade de estruturar sequências didáticas inovadoras, interdisciplinares e problematizadoras. Nesse sentido, Jacobi (2003) afirma que o educador desempenha a função de mediador na construção de referenciais críticos, estimulando processos capazes de promover a mobilização social e a formação de sujeitos comprometidos com o futuro do planeta. Para o autor, a ecocidadania somente alcança seu potencial transformador quando rompe com práticas tradicionais de ensino e favorece o diálogo entre diferentes saberes.

Sob essa ótica, a práxis pedagógica deve priorizar metodologias ativas que estimulem a investigação, a resolução de problemas, o trabalho colaborativo e a participação da comunidade em geral. Projetos de reciclagem, hortas comunitárias, coleta seletiva, otimização do uso de água e energia, recuperação de áreas verdes e estudos de meio constituem exemplos de estratégias capazes de aproximar teoria e prática, tornando o processo educativo substancialmente mais dinâmico.

Menezes (2021) reforça que o ensino ecológico deve contribuir para superar a visão utilitarista da natureza, promovendo uma compreensão integrada das relações entre sociedade, cultura e meio biofísico. Segundo a autora, somente por meio de dinâmicas educativas críticas será possível formar cidadãos

capazes de reconhecer que as fragilidades ecossistêmicas são consequências de escolhas humanas e que sua superação depende do compromisso coletivo com a sustentabilidade.

Dessa forma, observa-se que a escola exerce papel decisivo na consolidação dessas ações como prática pedagógica perene. Quando articulada aos princípios da BNCC, da Política Nacional de Educação Ambiental e às demandas da comunidade local, a instituição favorece a formação de indivíduos críticos, participativos e comprometidos com a edificação de uma sociedade mais justa, democrática e ecologicamente equilibrada.

3 METODOLOGIA

Este trabalho caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, cujo objetivo consiste em compreender a importância da Educação Ambiental como prática pedagógica para a construção da sustentabilidade na Educação Básica. A abordagem qualitativa permite interpretar fenômenos sociais e educacionais a partir da análise de documentos, estudos científicos e referenciais teóricos, favorecendo uma compreensão aprofundada do objeto investigado.

Quanto aos objetivos, a pesquisa classifica-se como exploratória e descritiva. Segundo Gil (2019), a pesquisa exploratória busca proporcionar maior familiaridade com o problema investigado, ampliando a compreensão sobre determinado fenômeno e possibilitando a construção de novas interpretações. Já o viés descritivo procura analisar e detalhar as características de determinado tema, estabelecendo relações entre diferentes variáveis presentes na literatura científica.

No que se refere aos procedimentos técnicos, realizou-se um levantamento bibliográfico, desenvolvido a partir da consulta e exame de livros, artigos científicos, legislações e documentos oficiais relacionados ao ensino ecológico, à sustentação planetária e às ações didáticas no nível básico. Conforme Marconi e Lakatos (2021), a pesquisa bibliográfica possibilita ao investigador conhecer e analisar contribuições científicas já produzidas sobre determinado assunto,

constituindo importante instrumento para fundamentação teórica e análise crítica.

Entre as normativas legais utilizadas, destacam-se a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9.795/1999 (que institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em consonância com estudos publicados por pesquisadores da área.

A fundamentação teórica foi construída, principalmente, a partir das contribuições de Jacobi (2003), Menezes (2021), Ferreira et al. (2019) e Xavier et al. (2024), autores que discutem a formação ecocidadã sob diferentes perspectivas, abordando aspectos históricos, conceituais, pedagógicos e legais. Jacobi (2003) enfatiza o tema como instrumento de emancipação social e fortalecimento da cidadania; Menezes (2021) analisa a evolução histórica da relação entre civilização e natureza; Ferreira et al. (2019) discutem a inserção dessa práxis na rotina escolar; e Xavier et al. (2024) examinam criticamente a abordagem da temática na BNCC, evidenciando entraves para sua efetiva implementação nas salas de aula.

A análise dos dados ocorreu por meio da leitura interpretativa e comparativa das obras selecionadas, buscando identificar convergências autorais acerca da importância do ensino ecológico para a formação cidadã, da sustentabilidade como princípio educativo e do papel da escola na construção de propostas voltadas à preservação. Posteriormente, os conteúdos foram organizados em categorias temáticas, permitindo uma discussão crítica fundamentada na literatura especializada.

Por tratar-se de uma investigação exclusivamente bibliográfica, não houve necessidade de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, uma vez que o estudo não envolveu seres humanos nem coleta de dados em campo, estando em estrita conformidade com os princípios éticos da atividade científica.

4 CONCLUSÃO

A Educação Ambiental consolidou-se, ao longo das últimas décadas, como um dos principais instrumentos para a formação de cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com a construção de uma sociedade estruturada na sustentabilidade. A análise da literatura demonstrou que a preservação do meio biofísico não depende apenas da criação de políticas públicas ou do avanço de tecnologias voltadas à conservação, mas, sobretudo, da formação de indivíduos capazes de compreender as consequências de suas ações e assumir responsabilidades coletivas diante dos desafios socioambientais contemporâneos.

Os estudos analisados evidenciaram que a pedagogia ecológica deve ser interpretada como um processo educativo permanente, interdisciplinar e participativo, ultrapassando a simples transmissão de conteúdos relacionados às ciências naturais. Sua principal contribuição consiste na edificação de valores éticos, no fortalecimento da cidadania e na construção de atitudes que favoreçam o equilíbrio ecossistêmico em suas dimensões ambiental, social, econômica e cultural.

Observou-se, entretanto, que ainda existem importantes obstáculos para a efetivação dessas práticas nas escolas brasileiras. Embora a legislação nacional reconheça sua relevância e determine sua inserção em todas as etapas de ensino, a análise da Base Nacional Comum Curricular revelou que a temática é abordada predominantemente de forma transversal, carecendo de um aprofundamento suficiente para garantir sua consolidação nas ações didáticas diárias. Esse cenário contribui para que muitas instituições desenvolvam atividades pontuais, frequentemente restritas a projetos específicos ou datas comemorativas, limitando o potencial transformador do campo.

A atuação do professor surge como outro vetor indispensável no processo formativo, figurando como mediador das experiências em sala de aula. A formação docente, aliada à utilização de metodologias ativas, projetos interdisciplinares e práticas contextualizadas, mostra-se indispensável para que o tema seja incorporado ao cotidiano escolar de maneira significativa. Nesse sentido, a escola deixa de ser apenas um espaço de repetição de conhecimentos

para assumir a responsabilidade de formar sujeitos críticos, capazes de participar ativamente da construção de soluções para os problemas do planeta.

Conclui-se, portanto, que o ensino ecológico representa uma prática pedagógica essencial para a construção da sustentabilidade na Educação Básica. Quando desenvolvido de forma contínua, crítica e integrada à matriz curricular, contribui para o fortalecimento da cidadania, para a preservação dos recursos vitais e para a formação de indivíduos comprometidos com a qualidade de vida das presentes e futuras gerações. Espera-se que este estudo contribua para ampliar as discussões sobre a temática e incentive o desenvolvimento de propostas metodológicas que fortaleçam a responsabilidade socioambiental como elemento permanente da formação humana.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 28 abr. 1999.

BRASIL. **Ministério da Educação**. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC, 2018.

FERREIRA, Leidryana da Conceição; MARTINS, Leydiane da Conceição Gomes Ferreira; PEREIRA, Sueli Cristina Merotto; RAGGI, Désirée Gonçalves; SILVA, José Geraldo Ferreira da. Educação ambiental e sustentabilidade na prática escolar. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 201-214, 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

JACOBI, Pedro Roberto. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 118, p. 189-205, mar. 2003.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MENEZES, Priscylla Karoline de. **Educação ambiental**. Recife: Editora UFPE, 2021.

XAVIER, Antônio Roberto; LEMOS, Ana Beatriz da Silva; BATISTA, Cristiano da Silva; AMORIM, Aiala Vieira; MARTINS, Elcimar Simão; MUNIZ, Karla Renata de Aguiar; LEMOS, Pedro Bruno Silva; VASCONCELOS, José Gerardo. Educação ambiental e BNCC: a abordagem da temática no documento normativo. **Revista Gestão e Secretariado (GeSec)**, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 586-603, 2024.